



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11558/21
Em 29 de Junho de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 169/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para pavimentar os pontos citados.***

JUSTIFICATIVA

As mais de 160 famílias do Assentamento Castro Alves em sua grande maioria, pagam há muitos anos iluminação pública residencial e de bombas de irrigação, sem fazer uso. Dessa forma, sentimos no direito de fazer uso da mesma e até agora, poucas localidades foram atendidas pela iluminação feita recentemente pela Prefeitura, no entanto, estamos encaminhando os pontos estratégicos onde residem grupos de famílias que não foram beneficiadas. Segue o nosso pedido que beneficiará uma coletividade.

Calçamento Rural

Córrego do Meio e Sede

- 1 - Comunidade Santo Antônio;
- 2 - Escola Três de Maio;
- 3 - Comunidade Cristo Rei, Associação e Posto de Saúde;
- 4 - Comunidade Assembleia de Deus (Sede)

Córrego do Engano

- 1 - Pista à Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- 2 - Igreja Assembleia de Deus (Engano);
- 3 - Igreja Cristã Maranata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 29 de Junho de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
NOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO